



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2024

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, conforme Contrato nº 23/2025 e considerando o Parecer Técnico de Engenharia Civil (fls. 187), vem por meio deste autorizar a:

Empresa: MEGA WORK DO BRASIL CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ nº: 08.902.296/0001-48

Contrato nº: 23/2025;

Valor Total Estimado: R\$ 166.447,52 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Objeto: Serviços de manutenção da fachada do prédio Sede do Coren-RS, localizada na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155 – Boa Vista – Porto Alegre-RS.

Os serviços serão divididos em 04 (quatro) etapas, considerando o número de fachadas do prédio Sede do Coren-RS.

Expedimos a presente OS - ORDEM DE SERVIÇO, comunicando a Vossas Senhorias o início dos trabalhos em 11/05/2026 para a prestação de serviços referentes ao objeto acima.

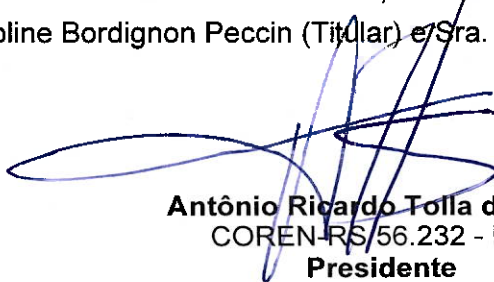
Prazo máximo para início da prestação dos serviços será de até 10 (dez) dias após o recebimento desta Ordem de Serviço.

Prazo máximo estimado para a execução será de 30 (trinta) dias por fachada/lado do prédio.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 515/2025, são declaradas fiscais de execução do presente Contrato a Sra. Caroline Bordignon Peccin (Titular) e Sra. Silvane Ortiz de Oliveira (Suplente).

Porto Alegre-RS, 06 de maio de 2026.


Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS/56.232 - ENF
Presidente

Recebido
11/05/26
